

FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

A **Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, do Município de Paraibuna**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, no período de **29 de julho de 2.013 a 19 de agosto de 2.013** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário – Lei 1313 de 16 de abril de 1990. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente constantes do presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso destina-se ao preenchimento de vagas, de acordo com o constante da Tabela do item 2 – DOS CARGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso, sendo que o provimento ocorrerá segundo o interesse do serviço e a disponibilidade orçamentária existente.

1.2. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, sendo facultada à Administração sua prorrogação por igual período, contados da data da homologação, que será publicada no Boletim Municipal.

1.3. As etapas do Concurso serão publicadas em jornais da região, no mural da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva e no site www.objetoconsultoria.com.br.

1.4. É responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através dos meios de comunicação determinados no item 1.3 deste edital.

1.5. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.6. Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estaduais e municipais pertinentes e às presentes instruções especiais.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

2 – DOS CARGOS

CARGO	VAGAS	V. BASE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 650,00	Ensino Fundamental Completo	40 horas Semanais	R\$ 20,00
Motorista	01	R\$ 650,00	Ensino Fundamental Completo CNH categoria “D” ou superior	40 horas Semanais	R\$ 20,00
Operador de Som, Vídeo e Iluminação	02	R\$ 650,00	Ensino Fundamental Completo	40 horas Semanais	R\$ 20,00
Secretária	02	R\$ 650,00	Ensino Médio Completo	40 horas Semanais	R\$ 27,00

2.1. A descrição dos cargos encontra-se no ANEXO I desse edital.

2.2. O conteúdo programático das provas e eventual bibliografia encontram-se dispostos no ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

3 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento e, ao pagamento do valor correspondente ao cargo que concorrer.

3.1.1 O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ ATENTAR PARA OS REQUISITOS/ESCOLARIDADES EXIGIDOS.

3.2. Para evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente depois de tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.3. SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, SOB AS PENAS DA LEI, AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

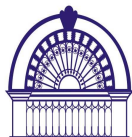
3.4. Aquele que preencher a ficha de inscrição incorretamente ou prestar informação inverídica, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Concurso Público.

3.5. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

3.6. Condições para a inscrição

3.6.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira naturalizada e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto nº 70.436/72.

3.6.2. Ser possuidor de Documento de Identidade e CPF devidamente ativo;



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

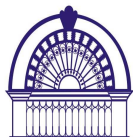
- 3.6.3. Efetuar o pagamento do valor de Inscrição;
- 3.6.4. Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital.

- 3.7. Requisitos Gerais para Nomeação.
 - 3.7.1. Ser aprovado no Concurso Público.
 - 3.7.2. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
 - 3.7.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral.
 - 3.7.4. Se do sexo masculino, possuir até a data da posse o Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação.
 - 3.7.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
 - 3.7.6. Atender às condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para a habilitação ao Cargo, inclusive o registro competente para o exercício da profissão, quando for o caso.
 - 3.7.7. Não registrar antecedentes criminais bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções.
 - 3.7.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores.
 - 3.7.9. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público).
 - 3.7.10. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo.
 - 3.7.11. Não exercer qualquer Cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo Cargo.
 - 3.7.12. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal, (70 anos).
 - 3.7.13. A comprovação da documentação hábil de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da nomeação para o cargo.
 - 3.7.14. A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

ATENÇÃO: FICA VEDADA A ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, SALVO EM CASO DE CANCELAMENTO DO CERTAME POR CONVENIÊNCIA OU INTERESSE DA FUNDAÇÃO.

4 – DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições estarão abertas no período de 29 de julho de 2.013 a 19 de agosto de 2.013.
- 4.2 **INSCRIÇÕES VIA INTERNET**
- 4.3 As inscrições serão feitas via internet através do site www.objetoconsultoria.com.br.
 - 4.3.1 Os candidatos que não têm acesso a internet poderão fazer sua inscrição comparecendo no período de 29 de julho de 2.013 a 19 de agosto de 2.013, (exceto feriados e ponto facultativo), de Segunda a Sexta-Feira, das 9 as 12 e das 13 as 17hs no Fundo Social de Solidariedade - Bem Estar Social, Avenida Major João Elias Calazans, 365 Centro Paraibuna-SP ou na Câmara Municipal de Paraibuna - CAC - Centro de Apoio ao Cidadão, Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 43 Centro Paraibuna – SP. O candidato deverá levar documento de identidade original.
- 4.4 Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 19 de agosto de 2.013, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 20 de agosto de 2.013.
- 4.5 O pagamento do valor da inscrição conforme abaixo, SOMENTE PODERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO em qualquer agencia bancária e poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato no valor da inscrição, acarretando, no caso de ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

- a) Cargos que exijam até Ensino Fundamental..... R\$ 20,00
b) Cargos Ensino Médio..... R\$ 27,00

4.4 Ao efetuar o pagamento da inscrição o candidato receberá no e-mail especificado por ele na ficha de inscrição a confirmação da efetivação da inscrição. A efetivação somente se dará após a confirmação do pagamento pelo boleto bancário.

4.5 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento;

4.6 Não serão aceitas inscrição via postal, fax, condicional, provisória ou fora do período de inscrições estabelecido neste Edital;

4.7 A inscrição implicará na completa ciência e plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento;

4.8 O candidato deverá acompanhar pelo endereço eletrônico www.objetoconsultoria.com.br se a inscrição foi deferida e se os dados estão corretos. Em caso negativo o candidato deverá entrar em contato com a Objeto Assessoria e Consultoria Ltda.;

4.9 Não haverá determinação de locais, dias ou horários especiais de provas para nenhum candidato, nem por motivo de doença, nem por fé religiosa;

4.10 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido.

4.11 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à **Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva**, situada na Praça Monsenhor Ernesto Arantes, nº64, Centro, na cidade de Paraibuna.

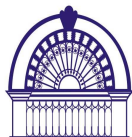
ATENÇÃO: FICA VEDADA A ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, SALVO EM CASO DE CANCELAMENTO DO CERTAME POR CONVENIÊNCIA OU INTERESSE DA FUNDAÇÃO.

5 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Este Edital observa o disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no art. 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a portadores de deficiência. Portanto considerando o número de vagas para cada cargo definidas no item 2 – DOS CARGOS, não há reserva de vagas aos portadores de deficiência ou necessidade especial.

5.2 Os portadores de deficiência participarão deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

ATENÇÃO: CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO, deverá remeter pelo correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, para a empresa OBJETO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, Rua Francisco De Alessandro, nº 82 Bairro Jardim Maria Luiza, Indaiatuba – São Paulo, CEP 13.330 – 300.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

6 – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Será feita através de prova escrita em forma de teste de múltipla escolha, para verificação de capacitação para o cargo, versando sobre matéria constante de Anexo II que faz parte integrante e inseparável deste Edital, para todos os cargos da seguinte forma:

- a) As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma, sendo que cada questão terá validade de 2,5 (dois virgula cinco) pontos, com duração de 03 (três) horas .
- b) A distribuição será de 20 (vinte) questões específicas, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Português para todos os cargos.

6.2 As provas realizar-se-ão em Paraibuna/SP, e se caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em Paraibuna/SP a OBJETO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, o dia e horário que serão objeto de Edital próprio a ser publicado nos meios de comunicação especificados no item 1.4 desse edital.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido do comprovante do recolhimento do Valor de Inscrição, Cédula de Identidade Original ou documento oficial com foto e Caneta Esferográfica Azul ou Preta.

ATENÇÃO: No dia da realização da prova objetiva o candidato que por motivo de perda, furto ou roubo, de todos os seus documentos oficiais, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias juntamente com outro documento de identificação com foto original.

6.4 Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato nos locais de provas.

6.5 Iniciada a prova nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completados 30 (trinta) minutos, a partir do início da realização da prova.

6.6 A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme item 6.1 acima estando habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos;

6.7 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previstos.

6.8 É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

6.9 Estará automaticamente excluído do concurso o candidato que:

6.9.1 for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

6.9.2 for surpreendido, durante a realização de qualquer prova, em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, material de consulta, bem como se utilizando de equipamento eletrônico, tais como, rádios, gravadores, telefones, etc.;

6.9.3 não comparecer ou chegar com atraso a uma das provas, ou, se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal de sala.

6.9.4 não apresentar documento de identificação oficial original;

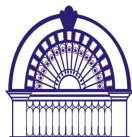
6.9.5 utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

6.9.6 não devolver a Folha de Respostas;

6.9.7 perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

6.9.8 estiver portando arma;

6.10 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões depois de decorridos 02h00 de prova. O candidato que sair antes de decorridos as 02h00 de prova não poderá retornar para levar o caderno.

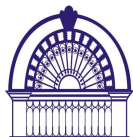


7 – DAS PROVAS PRÁTICAS

- 7.1 A Prova Prática será realizada na cidade de Paraibuna - SP, em local e horário a serem comunicados através do site da OBJETO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ou através de edital publicado no Boletim Municipal e de listas que estarão afixadas na Fundação.
- 7.2 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 7.3 Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horária e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes neste edital.
- 7.4 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 7.5 Para a realização da prova prática serão convocados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados nas provas escritas (objetivas), obedecendo à ordem de classificação.
- 7.6 Os demais candidatos aprovados nas provas escritas (objetivas) e não convocados para a prova prática, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da Fundação, observando o prazo de validade do concurso.
- 7.7 Não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos veículos especiais.
- 7.8 O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original e Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo JUNTO COM UMA FOTOCÓPIA DOS MESMOS, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (código Nacional de Trânsito).
- 7.9 Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.
- 7.10 Em hipótese alguma será aceito boletim de ocorrência em órgão policial como documento de identificação ou habilitação.
- 7.11 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 7.12 O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
- 7.13 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

8 – DA CONVOCAÇÃO DA PROVA

- 8.1 A realização da prova escrita **está prevista para o dia 15 de setembro de 2013** sendo que a confirmação da data, horário e local será divulgada por Edital no jornal nos meios de comunicação determinados no item 1.3 desse edital.
- 8.2 No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 8.3 Ao final da prova os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.
- 8.4 Não haverá convocação oficial por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 8.5 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falha de impressão que impossibilite ao candidato de preencher ali suas respostas;
- 8.6 Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará o Gabarito Oficial identificado com seus dados, devidamente assinado, ao Fiscal da sala;
- 8.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova;
- 8.8 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova para justificar a sua ausência;
- 8.9 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

ATENÇÃO: NA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA LEVAR CONSIGO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL, CANETA DE TINTA AZUL OU PRETA, LÁPIS PRETO E BORRACHA.

9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As provas em que os candidatos devam se submeter a testes de múltipla escolha serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter eliminatório.

9.2 O candidato que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos na prova será considerado reprovado

9.3 Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final do candidato aprovado no concurso será igual à:

10.1 Nota da prova objetiva para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Som, Vídeo e Iluminação e Secretária.

10.2 Nota da prova objetiva + prova prática para o cargo de Motorista.

10.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

10.4 Em caso de igualdade na Classificação final terão preferência, sucessivamente, o candidato que: (a) tiver mais idade; b) tiver maior número de filhos menor de 18 anos; c) sorteio.

10.5 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nestes itens, no prazo que lhes for fixado quando da convocação para nomeação.

10.6 Não serão computadas as questões em branco, assinaladas a lápis ou as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

10.7 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

11 – DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

11.1 A convocação para nomeação dos candidatos classificados obedecerá, rigorosamente, a ordem estabelecida quando da homologação do concurso, observado a necessidade da **Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva**, e os limites fixados em lei.

11.2 Para efeito de nomeação, o candidato classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

11.3 O candidato que não se apresentar quando convocado, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

11.4 É facultado à Administração da **Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva**, exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes morais e criminais, de habilitação legal, que julgar necessário.

11.5 Efetivada a nomeação, o vencimento devido será aquele em vigor na época da nomeação, observada a Lei.

11.6 O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

11.7 O candidato, eventualmente aprovado, obriga-se a manter atualizado seu endereço e demais dados cadastrais junto à **Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva**, durante o período de validade do Concurso Público.

11.8 O candidato convocado terá o prazo estipulado no respectivo Edital de Convocação, para comparecer à **Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva**, munido dos documentos necessários



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

à nomeação. O não comparecimento no prazo limite importará em automática desistência da vaga.

11.9 Por ocasião da convocação o candidato classificado deverá apresentar documentos originais acompanhados de uma cópia autêntica que comprovem os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como os demais documentos legais que lhe forem exigidos.

11.10 Os candidatos após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 11.1, e aprovado em exame médico conforme previsto no item 11.2, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos discriminados a seguir:

- a. Certidão de Casamento se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c. Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pelo Município, se for o caso;
- d. Cartão de cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º (primeiro) emprego (se tiver);
- e. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- f. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g. Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;
- h. Comprovante de Residência;
- i. Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR (imposto de renda);
- j. Declaração, em formulário específica, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual e municipal, especificando-o (os); l) Diploma registrado ou registro profissional ou histórico escolar acompanhado do certificado de conclusão de curso;
- k. Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
- l. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- m. 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente - colorida);
- n. Carteira de Habilitação se for o caso;
- o. Atestados de Antecedentes Criminais.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente edital.

12.2 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.3 O resultado de cada uma das provas será publicado conforme item 1.3.. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem o presente concurso pelos meios de comunicação especificados.

12.4 A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura nomeação;

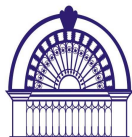
12.5 A aprovação não implica em obrigatória nomeação, cabendo a Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, por cargo, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar, e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso, a exclusivo critério e necessidade do serviço público, bem como obedecendo aos limites impostos por legislação pertinente.

12.6 A situação dos candidatos classificados e nomeados será regulada pela Legislação Municipal pertinente.

12.7 A Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas

12.8 O candidato que se inscrever para mais de um cargo em que haja a coincidência de data e horário para os mesmos, deverá optar por um deles sendo que não haverá ressarcimento do valor de Inscrição.

12.9 O prazo para eventuais recursos será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do ato objeto do eventual recurso, modelo ANEXO III.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

12.9.1 O recurso deverá ser apresentado com a seguinte especificação:

- a) capa contendo o nome, o número da inscrição, o número do RG, o cargo e a assinatura do candidato;
- b) Argumentação lógica e consistente;
- c) Ser entregue em duas vias originais, datilografadas ou digitadas, sob pena de ser preliminarmente indeferido;

12.9.2 Os recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos;

12.9.3 O recurso deve ser encaminhado e protocolado na Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, situada na Praça Monsenhor Ernesto Arantes, nº 64, Centro, na cidade de Paraibuna, no horário do expediente;

12.9.4 Não será aceito recurso enviado por carta, e-mail ou qualquer outra forma que não a estabelecida no item 12.9.3 acima.

12.9.5 Recebido o recurso, a Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

12.9.6 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido sem julgamento do mérito.

12.9.7 Se do exame do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

12.9.8 A qualquer tempo a nomeação do candidato poderá ser anulada caso venha a ser constatada a existência de exoneração por processo administrativo, demissão por falta grave ou pelo motivo de não atender aos requisitos deste edital.

12.9.9 Não haverá revisão de prova

12.10 Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação, cédula de identidade de estrangeiro. Também será aceita cédula de identidade fornecida por órgãos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

12.11 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

12.12 Não serão alterados os dias e locais das provas por qualquer motivo, atendendo requerimento de candidato, mesmo que de ordem médica ou religiosa.

12.13 Os cargos poderão ser homologados separadamente

12.14 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes.

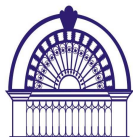
12.15 As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, e eventuais casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva.

12.16 A OBJETO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA não emitirá Atestados ou Declarações de Aprovação no certame, pois a própria publicação serve para fins de comprovação da aprovação.

12.17 O candidato não habilitado em uma das provas, na forma prevista neste Edital, estará Automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

12.18 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado de forma resumida pelo Diário Oficial do Estado e jornal de circulação na região, por afixação no quadro próprio, pela Internet nos endereços www.objetoconsultoria.com.br e afixado no quadro de avisos da



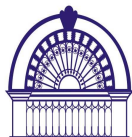
FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva, situada na Praça Monsenhor Ernesto Arantes, nº 64, Centro, na cidade de Paraibuna.

Paraibuna, aos 23 de Julho de 2013

Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”
Fábio Tadeu Cunha da Rocha
Diretor



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ANEXO I ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; efetuar limpeza em vias públicas e repartições; distribuir e efetuar reparos em ferramentas; executar montagem de eventos; lavar, limpar e lubrificar veículos; zelar pela conservação e limpeza de ferramentas, equipamentos e dependências, executa outras atribuições afins.

CARGO: MOTORISTA

Dirigir e conservar veículos automotores da administração pública municipal, automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus, ambulâncias etc., manipulando os mecanismos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas para efetivar o transporte de passageiros, transporte de carga entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou caminhonetes; cuidar da manutenção de veículo e fazer pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

CARGO: OPERADOR DE SOM, VIDEO E ILUMINAÇÃO

Operar as câmeras, inclusive as portáteis ou semiportáteis, sob orientação técnica do diretor de imagens; operar câmera de televisão em estúdio, de forma a captar imagens dos apresentadores/entrevistadores durante os telejornais, programas e eventos jornalísticos; Operar o vídeo das câmeras, observando o sistema de monitoração, utilizando-se de sinais padrões e ajustando os equipamentos correlatos que compõem o sistema de tv para padronizar e assegurar a qualidade técnica da imagem; Montar e operar equipamentos de captação e processamento de áudio. Determinar os equipamentos (microfones, mixers e acessórios) mais apropriados, conforme análise das características do programa e dos locais de captação. Orientar tecnicamente as equipes a fim de obter as melhores condições de trabalho possíveis para uma captação de som com boa qualidade técnica e artística; coordena e opera todo o sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elabora o plano de iluminação de cada programa ou série de programas.

CARGO: SECRETÁRIA

Elaborar e montar quadros demonstrativos referentes à unidade em que exerce suas funções. Executar tarefas de controle e estatística, conferindo e consolidando produções. Abertura de processos e fichas. Proceder à expedição de certidões. Controlar serviços postais. Confeccionar documentos. Estudar e informar processos cuja responsabilidade seja considerada de grau médio, auxiliando na emissão de pareceres administrativos. Redigir atos administrativos de qualquer natureza, segundo normas estabelecidas. Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando trabalhos de recepção, registros diversos, serviços gerais de datilografia e outras tarefas correlatas de apoio, executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno e externo. Zelar pelo equipamento de que fizer uso. Executar tarefas afins.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A FUNDAÇÃO CULTURAL BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA, Estado de São Paulo não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas e não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo, conforme segue:

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LINGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação; Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada; Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula; Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u. Novo acordo ortográfico; Artigo definido e indefinido. Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos; Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios; Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo. Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção); Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo. Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação) Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal. Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal. Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL COMPLETO

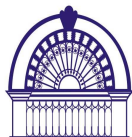
Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano. Sistema de Numeração Romana. Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Quaisquer obras/apostilas referenciadas que abordem os itens acima; conhecimento básico sobre ética profissional e cidadania.

Quantidade de questões

- ✓ Língua Portuguesa – 10
- ✓ Matemática – 10
- ✓ Conhecimentos Específicos – 20



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

CARGOS: MOTORISTA

LINGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação; Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada; Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula; Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u. Novo acordo ortográfico; Artigo definido e indefinido. Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos; Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios; Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo. Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção); Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo. Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação) Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal. Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal. Questões ortográficas: uso do mas/mas; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL COMPLETO

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano. Sistema de Numeração Romana. Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Código de Trânsito Brasileiro – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Ética no Trabalho, primeiros Socorros; conhecimento básico sobre segurança no trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Quaisquer obras/apostilas referenciadas que abordem os itens da ATRIBUIÇÃO DO CARGO;

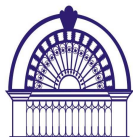
Quantidade de questões

- ✓ Língua Portuguesa – 10
- ✓ Matemática – 10
- ✓ Conhecimentos Específicos – 20

CARGOS: OPERADOR DE SOM, VÍDEO E ILUMINAÇÃO

LINGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL COMPLETO

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia. Denotação e Conotação; Variedades linguísticas – norma culta, informal/oral, regional, gíria e marginalizada; Figuras de linguagem – metáfora, pleonasma, antítese, hipérbole, personificação, eufemismo e ironia; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação,



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula; Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u. Novo acordo ortográfico; Artigo definido e indefinido. Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; gênero, número e grau dos substantivos; Adjetivo = gênero (masc./fem.), número (sing./pl) e grau dos substantivos, locução adjetiva e adjetivos pátrios; Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoal do caso reto, oblíquo e tratamento; possessivos; demonstrativos, indefinidos e relativo. Advérbios, interjeições, preposições (avaliar o sentido da preposição no texto) e conjunções (reconhecer o sentido expresso de cada conjunção); Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; 1ª / 2ª / 3ª terminação; gerúndio, particípio e infinitivo; modo verbal = indicativo, subjuntivo e imperativo; locuções verbais; tipos de verbo, regular/irregular e abundantes; vozes do verbo. Frase – oração - período simples e composto (coordenação e subordinação) Tipos de sujeito e predicado nominal, verbal e verbo-nominal. Complemento verbal (Objeto direto e objeto indireto), complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, predicativo do sujeito, agente da passiva, aposto e vocativo. Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de derivação prefixal e sufixal. Questões ortográficas: uso do mas/mas; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL COMPLETO

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano. Sistema de Numeração Romana. Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cuidados elétricos; Instrumentos de medição; Tipos de refletores e suas funções e acessórios; Filtros, gelatinas e difusores; Temperatura de cor; Sistema ótico de câmera; Técnicas de iluminação de três pontos; Ambientação temática pela luz; Dramaticidade pela luz; Mesa de Som, Microfones e Caixas Acústicas: instalações, tipos e funções; Cabos e conexões: funções e utilidades; Isolamento acústico: objetivo; Gravação mono e gravação estéreo: diferenças; Programas de edição digital; Características psico-fisiológicas do som: elementos de composição para análise; Inteligibilidade e integridade da mensagem sonora: o processo de operação de áudio; Formatos ou tipos de estúdios para gravação de sinais de áudio; Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV; Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual; Sets de gravação; Tipologia de refletores, funções e acessórios; Filtros, gelatinas de efeitos e correção; Temperatura de cor e balanceamento de branco; Ambientação temática pela luz; Sistema ótico de câmera; Eixo, planos e movimentos de câmera; Composição de imagem e centro de interesse; Captação de áudio em câmeras de vídeo; Ética em Comunicação; conhecimento básico sobre ética profissional e cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Quaisquer obras/apostilas referenciadas que abordem os itens acima.

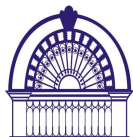
Quantidade de questões

- ✓ Língua Portuguesa – 10
- ✓ Matemática – 10
- ✓ Conhecimentos Específicos – 20

CARGO: SECRETÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Semântica textual, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; Sílabas =



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia – Novo acordo ortográfico; Pontuação.

Morfologia – classe das palavras; análise sintática – termos essenciais, integrantes e acessórios; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano. Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície. Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus. Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.). Noções de Probabilidade. Porcentagem, juros simples e compostos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Conhecimento dos sistemas de informática: planilha eletrônica, banco de dados, editor de textos e acesso à Rede Mundial de Computadores – INTERNET, Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, ética profissional e cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Quaisquer obras/apostilas referenciadas que abordem os itens acima.

GRION, Laurinda; **Como Ser uma Secretária de Sucesso**, S.Paulo, Érica, 2002.

MEDEIROS, João Bosco; **Manual da Secretária**, S.Paulo, Atlas, 2003

Quantidade de questões

- ✓ Língua Portuguesa – 10
- ✓ Matemática – 10
- ✓ Conhecimentos Específicos – 20



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ANEXO III MODELO FORMULÁRIO RECURSO

À Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo	

Tipo de Recurso:

Edital

Inscrições (erro na grafia do nome)

Inscrições (Erro no nº de inscrição)

Inscrições (erro na nomenclatura do cargo)

Inscrições (erro no nº da identidade e outros dados pessoais)

Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)

Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____